



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos automotivos.

A franquia de quilometragem por mês será de até 5.000 KM, por veículo, estando incluído todos os valores incidentes tais como impostos, taxas, fretes, seguro total para os veículos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade máxima
Locação de até 8 veículos , tipo sedan, 05 lugares, motor 1.6, mínimo de 100 CV, direção com assistência elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual, 04 portas, porta malas mínimo de 450 litros, ano/modelo mínimo 2022. Seguro total. Mecânica/manutenção corretiva. Disponibilidade de 24 horas por dia e 07 dias por semana, por veículo. Sem motorista. Quilometragem de até 5 mil KM rodados por mês, por veículo.	Mensalidade	096
Locação de até 3 veículos , de 07 lugares, com motor mínimo 1.8, 04 portas de acesso, por portas laterais (que não seja com porta-malas deslizante), ar-condicionado, direção hidráulica, ano/modelo mínimo 2022. Seguro total. Mecânica/manutenção preventiva e corretiva. Disponibilidade 24 horas por dia e 07 dias por semana, por veículo. Sem motorista. Quilometragem de até 5 mil KM rodados por mês, por veículo.	Mensalidade	036
Locação de até 6 veículos utilitário , tipo pick-up, ano/modelo mínimo 2022, com no mínimo 4 portas, capacidade mínima de 5 passageiros, motorização mínima de 1.3cc, direção elétrica e/ou hidráulica, ar-condicionado. Seguro total. Mecânica/manutenção corretiva. Disponibilidade 24 horas por dia e 7 dias por semana, por veículo. Sem motorista. Quilometragem de até 5 mil KM rodados por mês, por veículo.	Mensalidade	072
Locação de até 3 veículos utilitário, tipo pick-up, cabine simples que comporte no mínimo 2 passageiros. Locação de até 6 veículos utilitário, tipo pick-up, ano/modelo mínimo	Mensalidade	036



2022, com no mínimo 4 portas, capacidade mínima de 5 passageiros, motorização mínima de 1.3cc, direção elétrica e/ou hidráulica, ar-condicionado. Seguro total. Mecânica/manutenção corretiva. Disponibilidade 24 horas por dia e 7 dias por semana, por veículo. Sem motorista. Quilometragem de até 5 mil KM rodados por mês, por veículo.		
Locação <u>de 1 veículo</u> tipo SUV, com ano superior a 2022, sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem, ar-condicionado, computador de bordo com informações de viagem do veículo e consumo, direção elétrica ou hidráulica, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS). Seguro total. Mecânica/manutenção corretiva. Disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana por veículo. Sem motorista. Quilometragem de até 5 mil KM rodados por mês, por veículo.	Mensalidade	012

1.1.1 A franquia de quilometragem por mês será de até 5.000 Km por veículo, estando incluído todos os valores incidentes tais como impostos, taxas, fretes, seguro total para os veículos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva.

1.1.2 Os veículos utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação, assegurados a atender as exigências do DETRAN e legislação vigente, para o transporte com segurança e conforto.

1.1.3 Os veículos devem possuir registro, licenciamento e respectivo emplacamento de característica comercial, referente a categoria aluguel.

1.1.4 Os veículos devem estar com a documentação em dia, bem como seguro específico e total.

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação



A contratação de empresa para Locação de Veículos, se faz necessária, visando a continuidade dos serviços prestados, considerando que a frota existente não é suficiente para cobrir todas as demandas.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica



4.1 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de execução:

A empresa vencedora terá até 72 horas, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início, para entregar o veículo no endereço informado, em perfeito estado de conservação e uso, acompanhado dos documentos necessários para a sua circulação.

5.2 Formas de execução:

5.2.1 Na entrega do veículo será realizada vistoria pelo servidor responsável pelo Departamento de Trânsito do Município, bem como pelo Fiscal do Contrato.

a) Caso o veículo seja rejeitado, a empresa vencedora deverá no prazo máximo de 04 (quatro) horas, substituí-lo por igual ou similar.

5.2.2 A execução dos serviços será fiscalizada, medida e acompanhada pela Secretaria competente.

5.2.3 O veículo será utilizado conforme a necessidade da Secretaria solicitante, e deverá permanecer à disposição do Município, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em final de semana e feriado.

5.2.4 O veículo deverá ser substituído, se necessário, em decorrência de defeitos mecânicos ou pequenos reparos, cujo conserto demande tempo superior de 2 (dois) dias,



a contar do ingresso do veículo na oficina autorizada pela empresa vencedora, respeitando, neste caso, o tempo necessário para o deslocamento de outro veículo até a oficina onde se encontra o motorista do Município com o veículo a ser substituído.

5.2.5 Entregar ao Município o veículo com o tanque de combustível cheio.

5.2.6 Destinar o veículo, devidamente licenciado, em perfeitas condições de uso no órgão de trânsito, garantindo aos passageiros toda a segurança exigida, devidamente assegurado para fins de transporte de pessoas.

5.2.7 Deverá pagar seguro total, em caso de avarias, por colisão, roubo, furto, incêndio ou perda total do veículo, danos a terceiros e seguro de passageiros.

5.2.8 Conferir ao Município isenção de responsabilidade indenizatória por acidentes, perdas totais ou parciais, nos casos de acidente de trânsito, incêndio acidental, roubo ou furto qualificado.

5.2.9 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa que tiver de realizar para o fiel cumprimento do contrato, inclusive as relativas a seguro, conservação, operação e manutenção preventiva e corretiva do veículo.

5.2.10 Apresentar laudo de inspeção e vistoria dentro do prazo de validade, quando solicitados pelo Município.

5.2.11 Arcar com eventual prejuízo causado ao Município e ou a terceiros, provocado por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Os veículos deveram ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo.

Rua Andrade Neves, 324, centro.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____(dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:



Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a% do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

A empresa deverá ofertar seguro total para os veículos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva.

5.7 Da obrigação da contratada

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 1 ano do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Mateus Flores dos Santos
Cargo: Secretário da Fazenda
Matrícula: 59358/1
E-mail: fazenda@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Mateus Fanfa Bordin
Cargo: Almoxarife
Matrícula: 52116/1



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

E-mail: frota@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 2 dias.

Prazo de pagamento: 45 dias, após a emissão da Nota Fiscal

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
-	-	3.3.90.39.14.00.00	-

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$. **R\$ 1.153.214,80**

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Mateus Flores dos Santos

E-mail: compras@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 51 3731-1225

11. Informações adicionais

Mateus Flores dos Santos
Secretário da Fazenda